

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 030/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

AS COMISSÕES-EM:

09/03/22

Presidente

Institui no Município de Caieiras a “Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre Envelhecimento Ativo e Saudável”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras a “Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre Envelhecimento Ativo e Saudável”, cujos objetivos serão:

I – promover a informação aos idosos acerca de seus direitos inerentes, com enfoque na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II – fomentar a inclusão tecnológica dos idosos, com acesso de forma segura às redes sociais, aos caixas eletrônicos da rede bancária, totens, senhas eletrônica em filas e demais tecnologias congêneres;

III – incentivar a educação financeira em favor dos idosos, com especial destaque sobre as consequências do excesso de ofertas de créditos disponibilizados pelas instituições financeiras;

IV – disseminar informações, conhecimentos, palestras e debates relacionados à nutrição e à prevenção de doenças crônicas, na perspectiva do processo de envelhecimento e na prevenção;

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo,

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 21/03/22

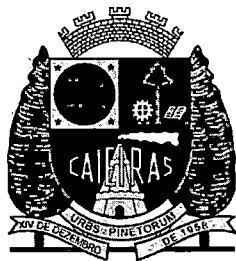
Presidente

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

ainda, realizar convênios e parcerias com a iniciativa privada para a execução das disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador "Juninho"



RELAÇÃO DE VOTAÇÃO
VOTAÇÃO DO PROJETO

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21/03/2022, ÀS 15H00

PROJETO DE LEI (X)

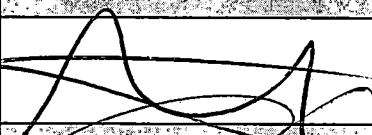
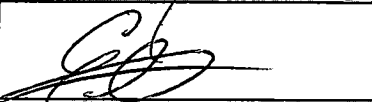
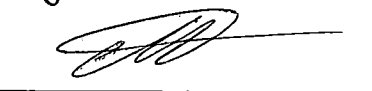
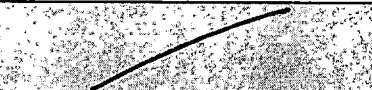
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 030/2022

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÓ JOSIE	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	☒ FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:

() APROVADO

() REJEITADO

VOTOS:

() FAVORAVEL

() CONTRARIO

() ABSTENÇÃO